

CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE ESTADO DO PARÁ CNPJ: 04.524.267/0001-39

Resolução n.º 002/GPCMAAN,

Em, 08 de junho de 2016.

"Fixa os valores das Diárias para os Vereadores e Servidores Públicos do Poder Legislativo do Município de Água Azul do Norte-Pa, para a Legislatura 2017-2020, e dá outras providências".

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e Ela promulga a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1° - O valor da diária a ser paga aos Vereadores e aos Servidores Públicos do Poder Legislativo de Água Azul do Norte, quando em viagem devidamente autorizada, tendo como referencial o local de deslocamento, é fixada mediante os seguintes critérios:

BENEFICIARIO	INTERNACIONAL	FORADO ESTADO	DENTRO DO ESTADO
Vereadores	1.000,00	800,00	400,00
Servidores	700,00	560,00	280,00

- Art. 2º Os valores das diárias serão reajustados anualmente, no mês de fevereiro de cada ano, tendo como base o Índice Geral de Preços de Mercado - (IGP-M), apurados nos últimos doze meses pela Fundação Getúlio Vargas, ou outro índice que vier a este substituir.
- Art. 3º As despesas decorrentes com a aplicação desta Resolução, correrão à conta de dotações orçamentárias próprias do Poder Legislativo.
 - Art. 4° A presente Lei Municipal entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5° - Ficam revogadas as disposições legais em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara, aos 08 de junho de 2016.

Silvano da Silva Aguiar Presidente

João Jose ias de Souza

Vice-Presidente

José Filho

Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA A. DO NORTE Aprovado () Reprovado () Arquivado) Maioria Simples () Maioria Absoluta Maioria de 2/3 Unanimidade
Sessão Ordinária () Sessão Extraordinária

Expécie da Proposição: